



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



PORTARIA Nº 009, DE 12 DE JULHO DE 2019

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador JOÃO BATISTA DE ANDRADE, no uso legal de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO as festividades em honra a Nossa Senhora do Carmo, no Distrito Capela Nossa Senhora do Carmo da Brasilinha, com seu ápice no dia 16 de julho;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.140, de 16 de junho de 2014, instituiu essa festa no calendário oficial de eventos do Município,

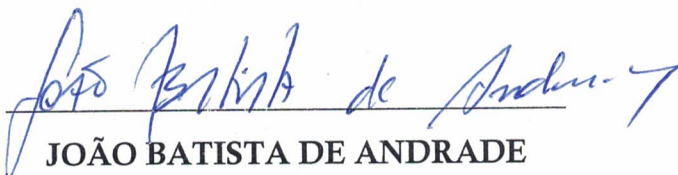
RESOLVE:

Art. 1º Ficam decretados PONTOS FACULTATIVOS os dias 15 de 16 de julho de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Art. 2º Fica a Secretaria-Geral desta Casa incumbida de proceder a publicação e divulgação desta Portaria, com a devida afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de julho de 2019.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara